



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1742ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1742ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 09/03/2015

Horário: 14h23 às 15h43

**Membros do Conselho**

**Participantes desta reunião**

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa <i>Antônio Eustáquio Barbosa</i>	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente

**Ausências Justificadas**

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo de compromisso profissional e seu suplente Adm. Marco Antônio Machado também não pode comparecer por motivos profissionais. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1742ª Reunião Plenária

### Ordem da Reunião:

#### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

#### 1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença da Conselheira Federal Adm. Sônia Ferreira Ferraz convidando-a para tomar assento à mesa de reunião plenária. Registrou ainda, a presença do Administrador Marcelo Wilson.

#### 2. EXAMES DE PROCESSOS

Foram examinados os processos conforme:

Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização: 2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Cancelamento – 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há - 2.1.4 - Anexo IV - Processos de Fiscalização.

#### 3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 – Não houve.

#### 4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Minuta de anteprojeto que dispõe sobre a profissão de Administrador e dá outras providências – Apresentação de considerações até 16/03. O Presidente deu conhecimento que o prazo para apresentação de considerações na minuta do anteprojeto de alteração da lei n.º 4.769 é até o próximo dia 16 de março do corrente. Informou que foi encaminhado para o e-mail de todos os Conselheiros. Os Vice-Presidentes Adm. Luciano Novaes e Adm. Célia Corrêa informaram que encaminharam suas considerações. O Presidente Adm. Afonso Victor disse que verificará o recebimento dessas considerações e disse ainda, que havia solicitado ao Assessor Jurídico que fizesse uma análise na minuta do anteprojeto com a legislação vigente, como ficaria a redação final. O Assessor Dr. Abel questionou, pois havia sido definido que o CRA-MG não apoiaria a alteração da lei. A Conselheira Federal Adm. Sônia Ferraz informou que há uma empresa especialmente contratada para tratar desse anteprojeto, Parlamento Consultoria e Assessoria Ltda. Após explanação e considerações referentes ao assunto, o Presidente solicitou que seja encaminhado à presidência mais alguma consideração, caso os Conselheiros queiram apresentar. A Vice-Presidente Adm. Célia ratificou não ver necessidade uma vez que o CRA-MG não apoiará a proposta. Afirmou que, ainda assim, observou que a descrição do campo de Trabalho está mais profundamente detalhado para os tecnólogos e muito superficialmente para os Administradores.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1742ª Reunião Plenária**

**4.2 – Ofício Circular n.º 44/2015/CFA/CDI – Jubileu de Ouro da Profissão: Lançamento oficial no estado.** O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício n.º 44, dando conhecimento que o CFA estará disponibilizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada CRA promover um evento para aproximadamente 100 (cem) pessoas. Que será o lançamento oficial do Jubileu de Ouro. Informou que o CRA tem o prazo até o dia 25 de março do corrente para se manifestar. O Presidente informou que o ofício foi despachado aos Vice-Presidentes Adm. Jehu Aguilar e Adm. Gilmar Camargo. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar informou que a Comissão dos 50 anos irá analisar/avaliar como o CRA-MG irá participar, em breve dará retorno da decisão.

**4.3 – Ofício Circular n.º 59/2015/CFA/CFR – Consulta sobre Registro Secundário.** O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício n.º 59, dando conhecimento sobre o assunto. Esclareceu que o CFA aprovou por maioria de votos, o projeto do novo Regulamento de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas, sem contemplar o Registro Secundário de Pessoas Físicas, sob a justificativa de que não há previsão legal para tal registro e de que a Carteira de Identidade Profissional fornecidas pelos CRAs é válida em todo o território nacional, não havendo necessidade de novo registro em CRA, para atuar em outros estados. Esclareceu ainda, que o CFA está questionando aos CRAs da decisão e solicita o posicionamento. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade, pela extinção do Registro Secundário de Pessoas Físicas, estabelecendo-se o prazo necessário para que os profissionais se adequem à nova situação, em especial, aqueles que tem RS por serem Responsáveis Técnicos de filiais ou representações em outros Estados.

**4.4 – Aprovação do Balancete de Janeiro de 2015.** O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Novaes solicitou ao Gerente Financeiro Adm. Renato que apresentasse o balancete referente ao mês de janeiro de 2015. O Gerente Adm. Renato apresentou o senhor Leonardo Firmino dos Santos O Gerente Financeiro Adm. Renato informou que a receita no mês de janeiro foi de R\$ 2.683.705,54 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e a despesa de R\$ 860.043,71 (oitocentos e sessenta mil quarenta e três reais e setenta e um centavos). Informou que o exercício apresenta um superávit orçamentário de 68% (sessenta e oito por cento). Informou ainda, que a receita arrecada verso a orçada foi de 24%, e a despesa realizada verso a orçada foi de 8%, e que o comparativo entre Receitas Totais e Despesas Totais dos exercícios de 2013 e 2014, foi o aumento de 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento) nas Receitas e 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento) nas Despesas. Apresentou considerações acerca do comparativo, com a implantação das novas normas da contabilidade aplicada ao setor público, o regime de contabilização da receita altera de regime de caixa para competência. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Balancete de janeiro de 2015.

**4.5 – Ofício Circular n.º 61/2015/CFA/COF – Realização de auditoria no âmbito do Sistema CFA/CRAs, referente ao exercício de 2014.** O Presidente fez a leitura do ofício n.º 61, dando conhecimento da solicitação de material da empresa contratada Audilink Auditores & Consultores. Esclareceu que trata-se de auditoria externa do CFA, contratada por meio de



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1742ª Reunião Plenária**

licitação. Informou que o material, no que diz respeito à área Administrativa e Financeira será encaminhado por e-mail e o restante será analisado em outra oportunidade e pessoalmente no Regional. Solicitou que o ofício fosse encaminhado ao Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes para conhecimento e dar andamento à solicitação. O Plenário acatou a decisão do Presidente Adm. Afonso Victor.

**5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA**

Não há.

**6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

**6.1 – Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes**

**6.1.1 – PCS –** O Vice-Presidente informou que irá repassar na reunião de diretoria estudos detalhados do PCS do CRA-MG, para análise da Comissão, e marcar reunião para próxima semana.

**6.2 – Vice-Presidente de Marketing Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**

**6.2.1 –** Informou que realizou, na presente data, reunião com o gerente financeiro e demais membros da Comissão para nivelar assuntos referente à realização do evento dos 50 anos da profissão. O levantamento dos custos para realização da comemoração dos 50 anos da profissão está sendo realizado pela Assessora Sílvia, e o mesmo será repassado para aprovação. Ressaltou que o trabalho será realizado com a participação dos gerentes de cada área, conforme sugerido em reunião passada.

**6.2.2 – Solenidade de Premiação de Honra ao Mérito, na Câmara Municipal de Belo Horizonte –** Fez a leitura do convite da Câmara que o Plenário deverá aprovar. Esclareceu que essa premiação é um trabalho realizado por ele e pela Conselheira Adm. Célia Corrêa. Esclareceu ainda, que a data foi sugerida por eles. Que será em 08 de junho do corrente ano às 19 horas, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, numa segunda-feira. Após discussão do Plenário, o convite foi aprovado por unanimidade.

**6.3 – Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira**

**6.3.1 –** Registrou os cumprimentos a funcionária Ana Rita pelo nascimento do filho.

**6.4 – Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa –** Parabenizou às mulheres do CRA-MG, pelo dia Internacional da Mulher, no último dia 08 de março.

**6.5 – Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar –** Registrou os cumprimentos ao Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado pela passagem do seu aniversário.

**6.6 – Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade**

**6.6.1 – Visita à Faculdade UNIPAC de Itabirito –** Deu conhecimento que esteve em reunião com o Diretor da UNIPAC, a fim de promover maior aproximação com o CRA-MG, no último dia 05 de março.



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1742ª Reunião Plenária**

**6.6.2 – Colação de Grau na Faculdade Newton Paiva** – Deu conhecimento da sua participação na solenidade de colação de grau da Faculdade Newton Paiva. Disse que foi tudo muito bem feito e organizado.

**6.6.3 – Comemoração do Dia Internacional da Mulher** – Parabenizou o Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar pela realização do evento no CRA-MG às funcionárias e as Conselheiras em comemoração ao dia Internacional das Mulheres.

**6.6.4 – Convite da ACOMINAS** – Informou que não poderá comparecer ao evento a ser realizado no dia 10 de março, devido a compromissos agendados anteriormente e solicitou aos Conselheiros quem poderia representar o CRA-MG na solenidade. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar se prontificou a representar o CRA-MG, o que foi acatado pelo Plenário.

**6.6.5 - O Presidente passou a palavra a Conselheira Federal Adm. Sônia Ferreira Ferraz.** A Conselheira agradeceu a oportunidade de apresentar e relatou os pontos que considera mais relevante. Que foi prorrogada a RN CFA 424 que autoriza os Conselhos a promoverem conciliações com os devedores da entidade na íntegra. Que obteve informações com a Comissão do PRODER do CFA, que a verba do PRODER de 2015 será aproximadamente o valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para cada Regional. Que o CFA solicitou apoio dos Conselheiros Federais interferisse junto à suas bases, a indicação de uma pessoa de cada Regional para participar do Sistema Integrado de Gestão, e dentro desse sistema há a integração de informações, significando que todos os Regionais deveriam repassar todos os dados de seus registrados para o CFA. Sugeriu cautela nesse assunto. Informou ainda, que está sendo preparada a Pesquisa do Perfil do Administrador pela Câmara de Formação Profissional do CFA. A Vice-Presidente Adm. Célia Correa solicitou que fosse levada a sugestão ao CFA pela transmissão *online* das reuniões para acompanhamento dos Regionais, bem como, dos Administradores, o que foi acatado pelo Plenário. O Presidente Adm. Afonso Victor agradeceu, em nome do Plenário, pela participação da Conselheira Federal na reunião plenária, bem como, o repasse das informações.

**Considerações Finais**

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 15(quinze) horas e 43 (quarenta e três) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

**Aprovação:**

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1742ª Reunião Plenária

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674